



6429815



08786.000232/2024-65



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - COAD - MI/2024

ASSUNTO :	Inexigibilidade de Licitação
INTERESSADO:	Museu do Índio
PARA A(S) UNIDADE(S):	Direção, CGOF
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS	
☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Senhora Diretora,

Encaminha-se os autos para a solicitação de Descentralização Orçamentária, para Contratação dos serviços de Tainá Marajoara, realizadora cultural, conselheira nacional de cultura alimentar no âmbito do Ministério da Cultura e fundadora do Ponto de Cultura Alimentar Iacitatá, por meio da empresa T P Godinho Arte Cultura Socioambiental, CNPJ 14.216.495/0001-03, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O planejamento prévio da contratação foi realizado em conformidade com os ditames legais, constando:

- Documento de Formalização da Demanda - No. 27/2023 ([6407444](#));
- Estudo Técnico Preliminar Digital nº 10/2024 ([6427736](#));
- Termo de Referência Digital 15/2024 ([6429828](#));

Informa-se que o valor previsto da contratação é de e R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), e a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- Unidade Gestora: 194022
- Fonte de Recursos: 0100
- Programa de Trabalho: 232727
- Plano Interno: : 9067PPC
- Natureza da Despesa: 3390.39.22

Solicita-se análise e autorização da inexigibilidade de licitação pela autoridade superior, com posterior envio para a emissão da Descentralização Orçamentária pela Coordenação geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças - CGOF.

Atenciosamente,

VALÉRIA ROCHA
Coordenadora de Administração

De acordo. Autorizo, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 74 Lei nº 14.133/2021. Encaminhe-se à CGOF para Descentralização Orçamentária e posteriormente ao Serviço de Contratos e Licitações - SECOL, para lançamento da inexigibilidade no sistema ComprasNet.

LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Marilia da Silva Salgueiro Rocha, Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Diretor(a)**, em 22/03/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6429815** e o código CRC **90B6D18B**.

Referência: Processo nº 08786.000232/2024-65

SEI nº 6429815

Criado por [valeria.rocha](#), versão 5 por [valeria.rocha](#) em 22/03/2024 17:41:44.